

Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <u>482208</u>
Classificação ____/____/____/____
Data <u>06/12/2013</u>



Por determinação de Sua Excelência
Presidente da A.R. Dr. Ricardo

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

A. B. Coimbra
A. Gas. do

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

9c OSATS
6.12.2013

Of. n.º 505/CECC/2013

6.dezembro.2013

Assunto: Prorrogação do prazo para apreciação do Projeto de Lei n.º 228/XII/1.ª (PCP), Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos

Na sequência da aprovação no Plenário, em 14 de junho, de um requerimento do PCP, baixou a esta Comissão, sem votação na generalidade e por um período de 60 dias, para reapreciação, o Projeto de Lei n.º 228/XII/1.ª (PCP), Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos.

Tendo a Comissão deliberado pedir contributos às entidades do setor, houve um pedido de uma no sentido de que o prazo para remessa dos mesmos fosse alargado, pelo que foi solicitada a prorrogação do prazo de baixa à Comissão.

Recebidos e analisados os contributos, a Comissão deliberou criar um Grupo de Trabalho para proceder à discussão do Projeto de Lei e realizar audições a várias entidades do setor. Nesse âmbito, foi feita a audição de 14 entidades e pedida informação sobre a distribuição feita pelas entidades de gestão coletiva de direitos, em relação às receitas provenientes da cobrança de taxas no âmbito do direito de autor e direitos conexos, nos últimos 3 anos.

Entretanto, a Audiogest, Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos, está a preparar um proposta alternativa de regime para a partilha de dados informáticos e a SPA, Sociedade Portuguesa de Autores ainda não conseguiu prestar a informação sobre a distribuição de direitos, elementos que serão entregues proximamente.

Nessa sequência, solicita-se a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para reapreciação do Projeto de Lei n.º 228/XII/1.ª (PCP), Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos, por mais 60 dias, de modo a que a Comissão possa concluir os trabalhos que tem previsto.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Abel Baptista)